

OUTRAS MATÉRIAS

EXCLUIR

DA PORTARIA COLETIVA Nº 0326 DE 01/04/2016 PUBLICADA NO DOE 33.102 DE 06/04/2016 QUE CONVERTEU O ÔNUS DA CESSÃO PARA O HOSPITAL OPHIR LOYOLA, O NOME DA SERVIDORA **SHEYLA CRISTINA DE SOUZA CALIXTO**, MATRÍCULA Nº 5643546/ 1. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.04.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 958772

PORTARIA N.º 466 DE 28 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Vigilância Epidemiológica nos autos, através da C.I. nº 1459/2015-DEPI/SESPA, que aponta a situação funcional do servidor **RICARDO LUIZ DE ANDRADE E SILVA**;

CONSIDERANDO os termos do parecer da Consultoria Jurídica exarado nos autos do Processo Administrativo n.º **2015/335009**;

CONSIDERANDO a declaração de suspeição do membro da Comissão Permanente de PAD, o Sr. Flávio Henrique Leonardi Franco (fl.77), bem como o impedimento da servidora Ana Maria Cordeiro Xavier (fl.78), o Presidente da Comissão Permanente de PAD indicou o nome do 2º suplente, o Sr. José Henrique Cardoso de Paula;

CONSIDERANDO por fim, o parecer jurídico de fl.80;

RESOLVE:

I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR na forma do Art. 199 da LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994, através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do NÍVEL CENTRAL/CPPAD/SESPA composta pelos servidores BENEDITO RAMIRES BRASIL, Administrador, *matrícula* n.º 2836/1, JOSÉ HENRIQUE CARDODO DE PAULA, Agente Administrativo, *matrícula* n.º 57190904/1 e, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, Agente Administrativo, *matrícula* nº 57197565/1, sob a presidência do primeiro, apurar em tese, a prática das infrações prevista nos **arts. 177, incisos I, II, III, IV e VI do art. 190, inciso VI da LEI ESTADUAL N.º 5.810/1993 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES CIVIS DO ESTADO DO PARÁ - RJU/PA** pelo servidor **RICARDO LUIZ DE ANDRADE E SILVA** (Médico Veterinário, *Matrícula 54186001-2, exercício em 25/02/2005, estatutário efetivo e estável*), as quais, se comprovadas, acarretarão a aplicação da penalidade correspondente ao indiciado, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

III - Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias o servidor Ricardo Luiz de Andrade e Silva, do exercício do seu cargo, nos moldes do disposto do art. 203, a fim de evitar influência na apuração, ficando proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta portaria, ressalvando desde já a possibilidade de prorrogação do afastamento por igual prazo, nos moldes do parágrafo único do dito artigo constante do RJU Estadual, findo o qual cessarão seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02 de maio de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 959164

PORTARIA N.º 467 DE 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a informação prestada pelo Departamento de Atenção à Saúde nos autos, através da C.I. nº 181/2015 / SESPA, que aponta a situação funcional do servidor **RAIMUNDO MIRANDA MACHADO**;

CONSIDERANDO os termos do parecer da Consultoria Jurídica exarado nos autos do Processo Administrativo n.º **2015/481429**, nas fls. 26 a 29;

RESOLVE:

I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR na forma do Art. 199 da LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994, através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do NÍVEL CENTRAL/CPPAD/SESPA composta pelos servidores BENEDITO RAMIRES BRASIL, Administrador, *matrícula* n.º 2836/1, FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, Agente Administrativo, *matrícula* n.º 57191242/1 e, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, Agente Administrativo, *matrícula* nº 57197565/1, sob a presidência do primeiro, nos moldes do art. 199, apurar, as faltas funcionais constantes no **art. 177 (incs. II, III, IV e**

VI) e art. 190 (inc.VI) da LEI ESTADUAL N.º 5.810/1993 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES CIVIS DO ESTADO DO PARÁ - RJU/PA praticadas, em tese pelo servidor **RAIMUNDO MIRANDA MACHADO FILHO** (Agente Administrativo, *Matrícula 123013, exercício desde 01/10/1983, estatutário efetivo e estável*); a qual, se comprovada, acarretará a aplicação da penalidade correspondente ao indiciado, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, Inciso LV da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

III - Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias o servidor Raimundo Miranda Machado, do exercício do seu cargo, nos moldes do disposto do art. 203, a fim de evitar influência na apuração, ficando proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta portaria, ressalvando desde já a possibilidade de prorrogação do afastamento por igual prazo, nos moldes do parágrafo único do dito artigo constante do RJU Estadual, findo o qual cessarão seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02 de maio de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 959166

PORTARIA N.º 472, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa; **CONSIDERANDO** os autos do processo 170584/2014 em que constam informações oriundas da área de RH deste órgão, acerca de possível abandono de cargo por parte de servidor público pertencente ao quadro funcional da SESPA; **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 418/16, publicada no DOE de 25/04/2016 que constituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Nível Central deste Órgão.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, figurando como acusado o servidor JOÃO BARRETO DE SOUZA FILHO, matrícula nº 5150396, ocupante do cargo efetivo de Médico, pela prática em tese, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art.178, IV, do referido diploma legal.

II - **DESIGNAR** os servidores BENEDITO RAMIRES BRASIL, Administrador, matrícula nº 2836/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, Agente Administrativo, matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, Agente Administrativo, matrícula nº 57197565/1, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas no prazo legal.

III - **FIXAR** o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado, conforme estatui o art. 208 do mesmo diploma legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de maio de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 959169

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ - "DR. MANUEL AYRES"

Contrato nº: 068

Exercício: 2016

Classificação do objeto: Outros

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de

Formação de Agentes de Controle do Câncer - Módulo I, II e III, no município de Santa Luzia do Pará, no período de 27 a 28/04/2016. Totalizando 20 horas-aula.

Valor Total: 1.200,00

Data da Assinatura: 18/04/2016

Vigência: 08/04/2016 a 13/05/2016

Credenciamento: 001/2015

Orçamento: NE nº 00133/2016

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

10128142783070000 33903600 0349002042 Federal

Contratado: Lia Simone Cuimar Braga - CPF. Nº 31885829272

Endereço: Rua José Carlos Xavier nº 140 - Bairro:Centro -Santa

Maria do Pará - PA

Complemento: -

CEP.: 68.738-000

Telefone: (91)33478201

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo 958721

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ - "DR. MANUEL AYRES"

Contrato nº: 065

Exercício: 2016

Classificação do objeto: Outros

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - Módulo I, no município de Belterra, no período de 25 a 29/04/2016. Totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: 3.000,00

Data da Assinatura: 18/04/2016

Vigência: 18/04/2016 a 14/05/2016

Credenciamento: 001/2015

Orçamento: NE nº 00130/2016

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

10128142783070000 33903600 0349002041 Federal

Contratado: Sarah Simone Silva de Oliveira - CPF. Nº

687.365.412-49

Endereço:Av. Bartolomeu de Gusmão, 1723 - Bairro: Jardim

Santarém - Santarém - PA

Complemento: -

CEP.: 68.030-350

Telefone: (91)99226-8094.

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo 958780

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ - "DR. MANUEL AYRES"

Contrato nº: 062

Exercício: 2016

Classificação do objeto: Outros

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - Módulo III, no município de Brasil Novo, no período de 25 a 29/04/2016. Totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: 3.000,00

Data da Assinatura: 18/04/2016

Vigência: 18/04/2016 a 14/05/2016

Credenciamento: 001/2015

Orçamento: NE nº 00128/2016

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

10128142783070000 33903600 0349002041 Federal

Contratado: Ezequiel Firmiano Brito - CPF. Nº 972.471.542-68

Endereço: Travessa Abel Figueiredo - Bairro: Centro - Senador

José Porfírio - PA

Complemento: -

CEP.: 68.360-000

Telefone: (91)99213-5857.

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo 958885

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ - "DR. MANUEL AYRES"

Contrato nº: 072

Exercício: 2016

Classificação do objeto: Outros

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Formação de Agentes de Controle do Câncer - Módulo I, II e III, no município de Bragança, no período de 28 a 29/04/2016. Totalizando 20 horas-aula.

Valor Total: 1.200,00

Data da Assinatura: 15/04/2016

Vigência: 15/04/2016 a 14/05/2016

Credenciamento: 001/2015

Orçamento: NE nº 00129/2016